



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**ATO TRT EJUD N. 064/2018**

João Pessoa, 26 de julho de 2018.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 10810/2018,

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) a Juíza do Trabalho Substituta, **ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO**, matrícula - 101299496, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB onde participou do curso "2º Encontro de Gestão de Processos: A Justiça que queremos", promovido pela Escola Judicial do TRT-13 realizado no dia 28.06.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.8428/2018.

O seu deslocamento aconteceu no dia 27.06.2018 em virtude do horário de início do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador diretor da EJUD/13